

## ANEXO I

### TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO MENSAL <sup>1</sup> (R\$)
<b>Analista Ambiental I</b> (Todas as Áreas de Formação contempladas neste Edital)	Cadastro Reserva	40	Ensino Superior nas áreas de formação deste Edital, acompanhado de histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino competente reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC) e Inscrição Ativa no Conselho de Classe.	R\$ 4.306,43 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação)

<sup>1</sup> Os valores constantes nas tabelas poderão sofrer alterações em virtude dos descontos dos encargos legais trabalhistas pertinentes ao Contrato.

## ANEXO II

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ANALISTA AMBIENTAL I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenvolver atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), referentes ao licenciamento ambiental e conservação de água e solo, observando a identificação, caracterização e possíveis medidas de controle e/ou mitigação e/ou compensação de fontes de possíveis impacto e degradação;</li> <li>b) Realizar auditoria, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, com realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;</li> <li>c) Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação e recurso hídrico existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;</li> <li>d) Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados aos recursos hídricos, fauna e flora;</li> <li>e) Realizar a verificação de conformidade das atividades a serem licenciadas com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental, confrontando dados fornecidos nos processos com constatações em campo;</li> <li>f) Elaborar pareceres técnicos de análise de processos, pendências, cumprimento de condicionantes e ofícios simplificados para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;</li> <li>g) Avaliar e elaborar estudos e projetos de recomposição de mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, conservação</li> </ul>

	<p>dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção;</p> <p>h) Alimentar as planilhas de gerenciamento dos procedimentos do Licenciamento Ambiental Municipal e de Controle Ambiental;</p> <p>i) Alimentar o planejamento de atividades periódicas e propor ações para o planejamento anual;</p> <p>j) Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais;</p> <p>k) Apoiar os entes consorciados nas atividades de fiscalização e outras atividades técnicas de atribuição exclusiva dos municípios;</p> <p>l) Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
--	--

PCI Concursos

---

### ANEXO III

---

#### CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>13 de novembro de 2025</b>
<b>Prazo para Impugnação do Edital</b>	<b>14 de novembro de 2025</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>15 a 23 de novembro de 2025</b>
<b>Prazo para análise de Currículo</b>	<b>24 e 25 de novembro de 2025</b>
<b>Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas</b>	<b>26 de novembro de 2025</b>
<b>Prazo para interposição de recursos</b>	<b>27 de novembro de 2025</b>
<b>Prazo para análise de recursos de Currículo</b>	<b>28 de novembro de 2025</b>
<b>Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional</b>	<b>01 de dezembro de 2025</b>
<b>Realização das Entrevistas Profissionais</b>	<b>08 a 10 de dezembro de 2025</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo</b>	<b>11 de dezembro de 2025</b>
<b>Prazo para interposição de Recursos das Entrevistas Profissionais</b>	<b>12 de dezembro de 2025</b>
<b>Prazo para Análise de Recursos das Entrevistas Profissionais</b>	<b>15 de dezembro de 2025</b>
<b>Resultado final do Processo Seletivo Simplificado</b>	<b>16 de dezembro de 2025</b>
<b>Homologação Resultado final do Processo Seletivo</b>	<b>18 de dezembro de 2025</b>

PCI Concursos

## ANEXO IV

TABELA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA				
Item	Cargo	Titulação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Agronomia) <b>Cadastro de Reserva</b>	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (Stricto sensu) ou pós-graduação (Lato sensu)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas</b> .	05	10
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
<b>TOTAL</b>				<b>50</b>
02		Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou</b>	05	10

		<b>doutorado (<i>Stricto sensu</i>) ou pós-graduação (<i>Lato sensu</i>)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas.</b>		
	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Biologia)	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
	<b>Cadastro de Reserva</b>	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
		<b>TOTAL</b>		<b>50</b>
03	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Engenharia Ambiental)	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (<i>Stricto sensu</i>) ou pós-graduação (<i>Lato sensu</i>)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga</b>	05	10

	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>horária mínima de 360 horas.</b>		
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
			<b>TOTAL</b>	<b>50</b>
<b>04</b>	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Engenharia Civil)	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (Stricto sensu) ou pós-graduação (Lato sensu)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas.</b>	05	10
	<b>Cadastro de Reserva</b>	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16

		ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.		
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
			<b>TOTAL</b>	<b>50</b>
05	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Engenharia de Minas)	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (Stricto sensu) ou pós-graduação (Lato sensu)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas</b> .	05	10
	<b>Cadastro de Reserva</b>	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea "d" do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de	01	08

		Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	(a cada 06 seis meses trabalhados)	
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	
05	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Engenharia Florestal)  <b>Cadastro de Reserva</b>	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (Stricto sensu) ou pós-graduação (Lato sensu)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas</b> .	05	10
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08

PCI Concurso

		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	
06	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Geografia)	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (Stricto sensu) ou pós-graduação (Lato sensu)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas</b> .	05	10
	<b>Cadastro de Reserva</b>	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental,	02	10

PCI Concursos

		Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.		
		<b>TOTAL</b>		<b>50</b>
07	<b>Analista Ambiental I</b> (Área de Formação Acadêmica: Geologia)  <b>Cadastro de Reserva</b>	Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou doutorado (Stricto sensu) ou pós-graduação (Lato sensu)</b> em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas</b> .	05	10
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
		Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com <b>carga horária de até 40 horas</b> .	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	
08		Certificado de conclusão de curso de <b>mestrado ou</b>	05	10

		<b>doutorado (<i>Stricto sensu</i>) ou pós-graduação (<i>Lato sensu</i>) em nível de especialização, nas áreas de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, com <b>carga horária mínima de 360 horas.</b></b>		
	<b>Analista Ambiental I (Área de Formação Acadêmica: Tecnólogos na Área Ambiental)</b>	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses, relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas em <b>órgão público</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	02 (a cada 06 seis meses trabalhados)	16
	<b>Cadastro de Reserva</b>	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses relacionada a atividades de Licenciamento Ambiental ou Conservação de Água e Solo ou em áreas correlatas, em <b>entidade privada</b> comprovado conforme alínea “d” do item 4.2 do presente Edital.	01 (a cada 06 seis meses trabalhados)	08
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária de até 40 horas.	01	06
		Cursos nas áreas de Licenciamento Ambiental, Conservação de Água e Solo ou áreas correlatas com carga horária a partir de 41 horas.	02	10
			<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

PCI Concurso

---

## ANEXO V

---

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – CANDIDATO(A) A EMPREGO

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o(a) **CANDIDATO(A)**, concorrendo à vaga de emprego no **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU)**, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Ao assinar o presente termo, o(a) **CANDIDATO(A)** consente e concorda que o **CIM Guandu** tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como, realize o tratamento destes, envolvendo operações como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados do(a) **CANDIDATO(A)** são:

1. nome completo;
2. data de nascimento;
3. endereço residencial;
4. número de telefone e contato WhatsApp se for o caso;
5. endereço de e-mail pessoal;
6. documentos de identificação como RG, CPF e CNH;
7. currículo;
8. certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula;
9. gravação de áudio da entrevista.

O tratamento dos dados pessoais poderá ser realizado para possibilitar o processo seletivo da vaga, possível estabelecimento de vínculo contratual e todos os atos que

decorram da eventual relação de trabalho a ser firmada entre o(a) **CANDIDATO(A)** e o **CIM Guandu**.

### **DO COMPARTILHAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS**

O **CIM Guandu** fica desde já autorizado a compartilhar os dados pessoais do(a) **CANDIDATO(A)** com sua área interna de gestão de pessoas, com o gestor da área que deu origem à vaga, com empresas de recrutamento e seleção, com redes sociais de negócios e com empresas terceiras que fornecem licença de software para armazenamento e gestão de dados.

O **CIM Guandu** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao artigo 48 da Lei nº 13.709/2018, o **CIM Guandu** comunicará ao(à) **CANDIDATO(A)** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao **CANDIDATO(A)**.

### **DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

O **CIM Guandu** poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) **CANDIDATO(A)** durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo ou em razão de obrigação legal.

O(A) **CANDIDATO(A)** poderá solicitar ao **CIM Guandu**, a qualquer momento, que sejam eliminados seus dados pessoais por meio do e-mail: [administrativo@cimguandu.es.gov.br](mailto:administrativo@cimguandu.es.gov.br), sendo que sua solicitação será considerada de acordo com as leis aplicáveis.

### **DOS DIREITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

O(A) **CANDIDATO(A)** tem direito a obter do **CIM Guandu**, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- portabilidade dos dados, mediante requisição expressa;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) **CANDIDATO(A)**, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei nº 13.709/2018;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do artigo 8º da Lei nº 13.709/2018.

#### **DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

Conforme disposto acima, este consentimento poderá ser revogado pelo(a) **CANDIDATO(A)**, a qualquer momento, mediante solicitação ao **CIM Guandu**.

Ciente e de acordo.

Afonso Cláudio – Espírito Santo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**CANDIDATO(A)**

**CPF Nº** \_\_\_\_\_

PCI Concursos

---

## ANEXO VI

---

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA ao Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu nº 05/2025**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM Guandu.

Eu, ..... , portador do documento de identidade nº..... e CPF nº....., com requerimento da inscrição realizada via formulário eletrônico no dia \_\_\_/\_\_\_/2025 às \_\_\_ h: \_\_\_ min, para concorrer ao cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu nº 05/2025, apresento recurso junto a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando se é referente à etapa de análise de currículo e/ou entrevista).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo os seguintes documentos: .....

Município, UF.....de.....de 2025.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

---

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE  
TRABALHO TEMPORÁRIO CIM  
GUANDU Nº \_\_\_\_\_ /2025.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM Guandu),** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.270.946/0001-01, com Sede na Avenida Presidente Vargas nº 121, Sala 201, 2º andar – Centro – Afonso Cláudio/ES, Cep: 29.600-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. , inscrito no CPF: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, com endereço profissional na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE ou CONSÓRCIO e do outro lado \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portadora do CPF: \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, doravante designado(a) CONTRATADO(A). Pelo presente instrumento, ajustam e acordam a contratação temporária por prazo determinado, oriundo do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2025, será regulamentado pelas regras contidas na Lei 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, que regulamentam os Consórcios Públicos, junto com o Contrato de Consórcio Público e pelo presente Edital, executado pela Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Presidente do CIM Guandu, por meio da Portaria nº 085/2025, devidamente publicada em sua Imprensa Oficial, no que forem aplicáveis, na melhor forma do direito administrativo e cláusulas assim pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 - A contratação é temporária, por prazo determinado de 12 meses, contados a partir da data da assinatura desse instrumento, podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, contados da assinatura do primeiro instrumento contratual.

1.2 – O(a) contratado(a) será submetido(a) às avaliações de desempenho funcional, sendo a primeira no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após sua admissão; a segunda no prazo de 90 (noventa) dias após sua admissão; e as demais avaliações de desempenho nos prazos regulares estabelecidos pelo CIM Guandu.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.1 - A prestação dos serviços do(a) CONTRATADO(A) destina-se a contratação temporária de excepcional interesse público para atuação no âmbito do CONTRATANTE.

2.2 - A prestação de serviços será realizada na sede do CONTRATANTE, no município de Afonso Cláudio/ES, como também em agendas externas e atividades técnicas de campo nos municípios consorciados, podendo os(as) contratados(as), no exercícios de suas funções e atividades profissionais, se utilizarem do espaço, materiais e ferramentas físicas e tecnológicas do CIM Guandu ou ainda, de espaço, materiais e ferramentas físicas e tecnológicas próprias, mediante autorização da autoridade superior Contratante, especialmente no que diz respeito aos levantamentos, elaboração de relatórios, entre outros.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE E DO REGIME JURÍDICO:**

3.1 – O cargo a ser desenvolvido pelo(a) CONTRATADO(A) é de Analista Ambiental I.

3.2 - O regime jurídico do(a) CONTRATADO(A) será regido por esse instrumento contratual, justificado por princípios de direito público, previstos na Constituição Federal, observando especialmente o Protocolo de Intenções e regulamentos internos do CIM Guandu, também as previsões da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com fulcro no art. 6º, § 2º da Lei nº 11.107/2005.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA LOTAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:**

4.1 – O(A) CONTRATADO(A) será lotado na sede do CIM Guandu, no município de Afonso Cláudio/ES, com regime de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, com intervalo 1h (uma hora) de repouso para almoço.

4.2 - São atribuições do profissional analista ambiental I: a) Desenvolver atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal),

referentes ao licenciamento ambiental e conservação de água e solo, observando a identificação, caracterização e possíveis medidas de controle e/ou mitigação e/ou compensação de fontes de possíveis impacto e degradação; b) Realizar auditoria, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, com realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; c) Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação e recurso hídrico existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; d) Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados aos recursos hídricos, fauna e flora; e) Realizar a verificação de conformidade das atividades a serem licenciadas com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental, confrontando dados fornecidos nos processos com constatações em campo; f) Elaborar pareceres técnicos de análise de processos, pendências, cumprimento de condicionantes e ofícios simplificados para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; g) Avaliar e elaborar estudos e projetos de recomposição de mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; h) Alimentar as planilhas de gerenciamento dos procedimentos do Licenciamento Ambiental Municipal e de Controle Ambiental; i) Alimentar o planejamento de atividades periódicas e propor ações para o planejamento anual; j) Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais; k) Apoiar os entes consorciados nas atividades de fiscalização e outras atividades técnicas de atribuição exclusiva dos municípios; l) Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **CLÁUSULA QUINTA DO VENCIMENTO:**

- 5.1 - O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, o valor de R\$ \_\_\_\_\_.
- 5.2 – O(A) CONTRATADO(A) vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social, contribuindo obrigatoriamente para o INSS.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS:**

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) autoriza o desconto em seu vencimento das importâncias que lhe forem adiantadas pelo CONTRATANTE, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários.

6.2 - Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigado o(a) CONTRATADO(A) a ressarcir ao CONTRATANTE por todos os danos causados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO ANTECIPADA**

As partes acordam que o presente contrato poderá ser extinto antes do prazo de vencimento previsto na Cláusula Primeira, subitem 1.1, nas seguintes hipóteses:

### **§ 1º - Da Extinção por Iniciativa do CONTRATANTE**

O CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato antes do término do prazo estipulado, sem qualquer ônus, penalidade ou pagamento de indenização adicional, nas seguintes situações:

- a) Quando o(a) CONTRATADO(A) incorrer em justa causa, conforme as hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- b) Quando o(a) CONTRATADO(A) não cumprir satisfatoriamente as obrigações e responsabilidades previstas neste contrato, após notificação formal e concessão de prazo razoável para regularização;
- c) Por motivo de força maior, caso fortuito ou fatores econômicos e financeiros que impossibilitem a continuidade da relação contratual, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de extinção, suspensão ou interrupção do projeto/atividade para o qual o(a) CONTRATADO(A) foi contratado(a).

### **§ 2º - Da Comunicação da Rescisão**

Em qualquer hipótese de extinção antecipada, o CONTRATANTE deverá comunicar formalmente ao CONTRATADO(A) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto nos casos de extinção por justa causa, quando a extinção poderá ser imediata.

I - Em caso do não cumprimento do prazo de comunicação estipulado acima, tanto o CONTRATANTE, quanto o CONTRATADO(A), deverá indenizar a outra parte.

### **§ 3º - Dos Efeitos da Rescisão Antecipada**

Na ocorrência de extinção antecipada nos termos desta cláusula, o(a) CONTRATADO(A) fará jus apenas ao recebimento das verbas trabalhistas referentes ao período efetivamente trabalhado, incluindo saldo de salário, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional e 13º salário proporcional, bem como liberação dos depósitos do FGTS, conforme a legislação vigente.

### **§ 4º - Da Renúncia a Indenizações Adicionais**

O(A) CONTRATADO(A), ao assinar o presente instrumento, declara estar ciente e concordar que, em caso de extinção antecipada nas hipóteses previstas nesta cláusula, não terá direito a qualquer indenização adicional ou multa além das verbas rescisórias legais mencionadas no § 3º desta Cláusula, renunciando expressamente a eventuais pleitos nesse sentido.

### **§ 5º - Da Integração ao Contrato**

A presente cláusula asseguratória integra o contrato de trabalho para todos os efeitos legais, tendo as partes plena ciência de seu conteúdo e consequências jurídicas, nos termos do artigo 444 da CLT.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 – O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a respeitar demais normas legais e regulamentares da Administração Pública, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata rescisão do(a) CONTRATADO(A), além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física a quaisquer prepostos ou funcionários do CONTRATANTE, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez ou ofensa física em serviço.

8.2 – O(A) CONTRATADO(A) se obriga a acatar ordens, comunicados, portarias, protocolos, circulares, avisos e demais instruções expedidas pelo CONTRATANTE ou por superiores hierárquicos, obedecendo aos regulamentos e regimentos, bem como poderá ter o horário de trabalho alterado por motivo de força maior ou fato imprevisto.

O não cumprimento do exposto incidirá em falta disciplinar e insubordinação, podendo acarretar a rescisão unilateral do contrato sem direito a qualquer indenização.

8.3 – O(A) CONTRATADO(A) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM Guandu, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele regime jurídico.

**8.4 - São deveres do(a) CONTRATADO(A):**

- I - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - Ser leal às instituições a que servir;
- III - Observar as normas legais e regulamentares;
- IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - Atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- VI - Levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;
- VII - Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- VIII - Guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - Ser assíduo e pontual ao serviço;
- XI - Tratar com urbanidade as pessoas.

**8.5 – Ao(À) empregado(a) público(a) CONTRATADO(A) é proibido:**

- I - Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II - Retirar, sem prévia anuênciā da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
- III - Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- IV - Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

- V - Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
  - VI - Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
  - VII - Proceder de forma desidiosa;
  - VIII - Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
  - IX - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
  - X - Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.
  - XI – Revelar fato ou informação de natureza sigilosa, de que tenha ciência em razão do cargo ou função, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo;
  - XII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada.
- 8.6 - A falta de cumprimento dos deveres e o desrespeito às proibições poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato sem direito à indenização.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Afonso Cláudio/ES, XX de XX de 2025.

---

Presidente do CIM Guandu  
CONTRATANTE

---

Empregado(a) Público(a)  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PCI Concursos